

concurso **7 dias, 7 dicas sobre os media**

Regulamento

Artigo 1º

Objeto

1. O concurso **7 dias, 7 dicas sobre os media** é uma iniciativa do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) e da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), em parceria com a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE) e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

A candidatura ao concurso tem por finalidade a produção de Dicas sobre os media, em suporte digital, de acordo com o presente regulamento.

Artigo 2º

Objetivos e Conteúdo

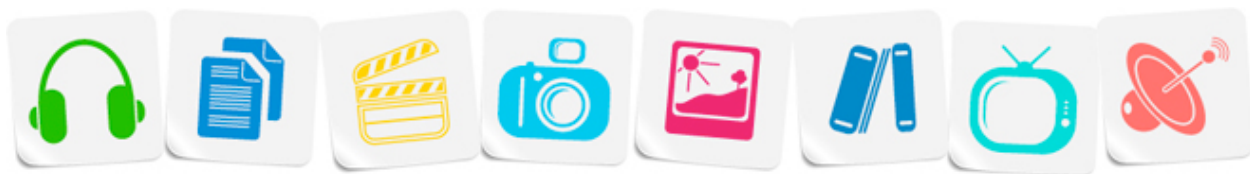
1. São objetivos deste concurso fomentar na comunidade educativa, particularmente nos alunos:

- O uso crítico e criativo dos media.
- Uma utilização mais segura da internet.
- O respeito pelos direitos de autor.

2. O conteúdo dos trabalhos é composto por alertas, recomendações e conselhos expressos numa linguagem direta e clara, que designaremos por Dicas, sobre um dos temas abaixo mencionados. Cada aluno ou grupo de alunos deve elaborar 7 (sete) Dicas sobre um e só um destes temas:

- 7 Dicas sobre como usar os media na sala de aula e na biblioteca.
- 7 Dicas sobre como manter a segurança e a reputação em linha.
- 7 Dicas sobre como evitar o plágio.

3. As Dicas podem ser dirigidas a outros alunos, aos pais/ encarregados de educação e a professores.



concurso 7 dias, 7 dicas sobre os media

Artigo 3º

Destinatários

1. O concurso é destinado a alunos de escolas públicas e privadas. Os trabalhos são agrupados em duas grandes categorias:

- Da autoria de alunos do 4.º, 5.º e 6.º anos do ensino básico e
- Da autoria de alunos do 7.º, 8.º e 9.º anos do ensino básico e ensino secundário.

2. Cada escola só pode apresentar um trabalho a concurso em cada uma das categorias.

Artigo 4º

Natureza dos trabalhos

1. Admitem-se **trabalhos individuais ou de grupo com o máximo de 3 alunos**, devendo cada trabalho ter um **docente associado como orientador e supervisor**.

2. Os trabalhos podem ser apresentados em formato **áudio, vídeo, apresentação eletrónica ou cartaz**, deles devendo constar ficha técnica com identificação da escola; tema do trabalho; nome e ano do(s) aluno(s); nome do professor orientador e ano letivo.

3. As imagens e músicas devem estar devidamente identificadas, não podendo a sua utilização infringir direitos de autor.

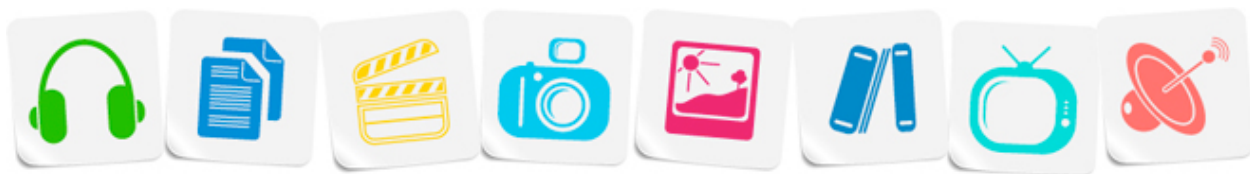
4. Os formatos áudio ou vídeo não devem ultrapassar 3 minutos de duração.

5. Em qualquer dos formatos, os trabalhos a concurso devem ser obras originais, não sendo admitidas cópia de trabalhos já existentes.

Artigo 5º

Seleção

1. A primeira fase de seleção dos trabalhos é feita internamente nas escolas, pelo(s) professor(es) orientadores dos trabalhos em conjunto com o professor bibliotecário, de forma a apurarem um



concurso 7 dias, 7 dicas sobre os media

trabalho por escola e categoria (categoria 1º/ 2º ciclos e categoria 3º ciclo/ secundário).

2. A apreciação dos trabalhos presentes a concurso é feita pelo júri do concurso, constituído por elementos do GMCS, RBE, ERTE e FCT. **O júri seleciona os dois melhores trabalhos em cada uma das categorias** a concurso (categoria 1º/ 2º ciclos e categoria 3º ciclo/ secundário).

Artigo 6º

Critérios de apreciação

1. O júri do concurso aprecia os trabalhos com base nos seguintes critérios:

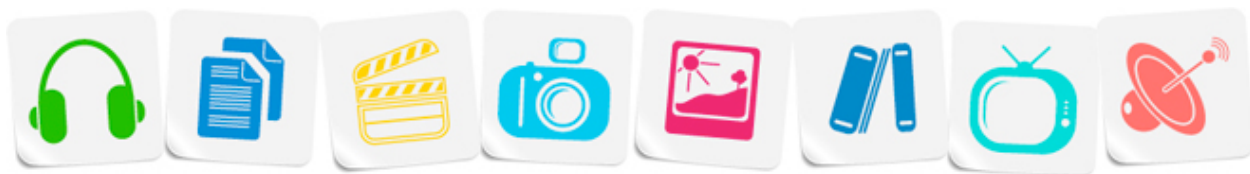
- Criatividade.
- Pertinência e adequação dos conteúdos.
- Clareza e correção da expressão.
- Qualidade técnica.
- Qualidade e adequação das imagens e/ou sons.
- Identificação das fontes usadas.
- Observância dos direitos de autor.

Artigo 7º

Prazos

1. Os trabalhos, **um por escola e por categoria**, devem ser enviados pelo professor bibliotecário, **até ao dia 7 de abril de 2013**, através do endereço eletrónico 7dicas@mail-rbe.org, podendo ser usada a via wetransfer (<https://www.wetransfer.com/>) para os ficheiros mais pesados.

2. A comunicação dos resultados do concurso será feita no dia **3 de maio de 2013**.



concurso 7 dias, 7 dicas sobre os media

Artigo 8º

Divulgação e prémios

1. Os autores dos dois trabalhos vencedores de cada categoria serão distinguidos individualmente com um tablet.
2. Os trabalhos premiados serão apresentados no 2º Congresso Literacia, Media e Cidadania que ocorrerá a 10 e 11 de Maio de 2013.
3. As entidades promotoras do concurso podem disponibilizar publicamente, sob uma licença Creative Commons do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa) (ver <http://www.creativecommons.pt/cms/view/id/28/>), quer os trabalhos vencedores, quer outros trabalhos oponentes do concurso.

Artigo 9º

Disposições finais

1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do júri. Das decisões do júri não haverá recurso.

janeiro de 2013